



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM



Campo Mourão, 14 de junho de 2019.

Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Nos termos da Resolução n. 11, de 03, de junho de 2013, registramos a súmula da proposição que segue:

"INDICAÇÃO: SOLICITANDO A CONCLUSÃO DA AVENIDA PEDRO VIRIATO, COM TOTAL DE 6.023,77 METROS QUADRADOS DE ASFALTO NOVO, MAIS 3.972,00 METROS QUADRADOS DE RECAPE ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO"

Atenciosamente,


SIDNEI JARDIM
Vereador

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 163 / 2019
Campo Mourão, 13/06/19 Horas 16:12
Julioco
PROTOCOLISTA

Ao Excelentíssimo Senhor
Olivino Custódio
Presidente do Poder Legislativo

16/IB/SJ

Poder Legislativo de Campo Mourão
Processo nº 1306 / 2019
Código Verificador : 55UY
Requerente: SIDNEI DE SOUZA JARDIM
Data / Hora: 05/07/2019 09:56
Assunto: Processo Legislativo
Subassunto: Súmula



000000000000000010572

A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA:



SÚMULA Nº 163 /2019.

INDICAÇÃO Nº /2019.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
(X) existe o registro de súmula do mesmo Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) Necessita de análise jurídica.

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)
() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /2017 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

() TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2017 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

(X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE GUARDA IDENTIDADE OU SEMELHANÇA COM OUTRA EM TRAMITAÇÃO (CÓPIA ANEXO) – ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA “D”, DO R.I.

() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.

Campo Mourão, 29 de Junho de 2019.

Jéssica França dos Santos

Jéssica França dos Santos
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



641/2019 - 26/03 - INDICAÇÃO - Cabo Cruz - Jadir Pepita - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, ENTRE A AVENIDA DA NATUREZA E RUA GALO-DA-SERRA NO JARDIM TROPICAL.

744/2019 - 15/04 - INDICAÇÃO - Batilani - REALIZAR A SEGUINTE PROVIDÊNCIA NA RUA PIONEIRO ADINOR CORDEIRO DE SOUZA NO JARDIM AMÉRICA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ENTRE A RUA PREFEITO ROSALINO MANSUETTO SALVADORI NO JARDIM AMÉRICA ATÉ A RUA PIONEIRO ALBERTO TANIGUT, EM FRENTE À MANUTENÇÃO OPERACIONAL - COAMO, DEMOP; PROLONGAR A CICLOVIA RECÉM-INAUGURADA DA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO NO JARDIM TROPICAL PASSANDO PELA RUA PREFEITO ROSALINO MANSUETTO SALVADORI, ATÉ A RUA ANTÔNIO ZARAMELA NO JARDIM SILVANA.

146/2019 - 13/06 - Sidnei Jardim - REQUERIMENTO: SOLICITANDO A CONCLUSÃO DA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, COM TOTAL DE 6.023,77 METROS QUADRADOS DE ASFALTO NOVO, MAIS 3.972,00 METROS QUADRADOS DE RECAPE ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. (SÚMULA).



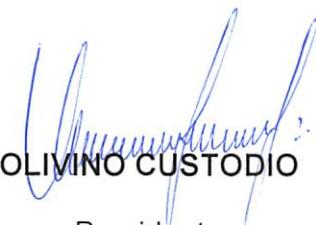
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciênci a Súmula nº 163/2019 de autoria do vereador Sidnei Jardim INDICAÇÃO: SOLICITANDO A CONCLUSÃO DA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, COM TOTAL DE 6.023,77 METROS QUADRADOS DE ASFALTO NOVO, MAIS 3.972,00 METROS QUADRADOS DE RECAPE ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- 2- Encaminhe a DIJUR para Parecer Jurídico.



OLIMINO CUSTODIO
Presidente

Campo Mourão, 05 de Julho de 2019.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



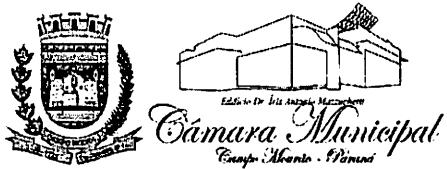
,DIRETORIA JURÍDICA

DE: DIRETORIA JURÍDICA
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 654 /2019
Ref.: SÚMULA Nº 163/2019
ORIGEM: VEREADOR SIDNEI JARDIM.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-200
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Sidnei Jardim apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº **163/2019** - Processo Digital nº 1306/2019 - que registra INDICAÇÃO: “SOLICITANDO A CONCLUSÃO DA AVENIDA PEDRO VIRIATO, COM TOTAL DE 6.023,77 METROS QUADRADOS DE ASFALTO NOVO, MAIS 3.972,00 METROS QUADRADOS DE RECAPE ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 13 de junho de 2019.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 29 de junho de 2019, a existência de matéria registrada por outros Vereadores: **Indicações 641/2019 e 744/2019** e **Súmula 146/2019** do mesmo Autor.

Em 08 de julho do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de **Indicação**, com o escopo de solicitar a conclusão da Avenida Pedro Viriato, com total de 6.023,77 metros quadrados de asfalto novo, mais 3.972,00 metros quadrados de recape asfáltico no Município de Campo Mourão.

Todavia a Súmula em epígrafe possui o mesmo objeto da **Súmula 146/2019** do mesmo Autor, constituindo óbice quanto à prejudicialidade e quesitos para recebimento e distribuição.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87307-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



III - DA CONCLUSÃO

EX POSITIS, esta Diretoria Jurídica se manifesta contrária à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 09 de julho de 2019.

Ulisses Lima Takarada
Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciênciia ao parecer nº. 654/2019 em que a Diretoria Jurídica se manifesta contrária à apresentação da Súmula 163/2019 de autoria do Vereador Sidnei Jardim, que registra INDICAÇÃO: "SOLICITANDO A CONCLUSÃO DA AVENIDA PEDRO VIRIATO, COM TOTAL DE 6.023,77 METROS QUADRADOS DE ASFALTO NOVO, MAIS 3.972,00 METROS QUADRADOS DE RECAPE ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO".

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.



OLIVINO CUSTODIO
Presidente

Campo Mourão, 10 de Julho de 2019.